



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID19

EB1/PE Câmara de Lobos

2020



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EB1/PE DE CÂMARA DE LOBOS

Índice

1. INTRODUÇÃO	2
2. ENQUADRAMENTO	2
3. COORDENAÇÃO E EQUIPA OPERACIONAL	3
4. SALA DE ISOLAMENTO.....	3
5. MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ESCOLAR EM SITUAÇÃO DE CRISE..	4
6. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DO SURTO	4
7. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO	5



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EB1/PE DE CÂMARA DE LOBOS

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista uma resposta à emergência de saúde pública associada à infeção por Coronavírus (COVID -19) e, seguindo o pressuposto no Despacho n.º 2863-A/2020, que “ordena aos empregadores públicos a elaboração de um plano de contingência alinhado com as orientações emanadas da Direção-Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infeção do novo Coronavírus (COVID-19)”, a Escola Básica do 1º Ciclo de Câmara de Lobos elaborou o seu Plano de Contingência dando especial atenção à organização do ambiente educativo, face à situação atual de pandemia, agindo na prevenção do novo Coronavírus na comunidade educativa.

O objetivo deste Plano de Contingência é zelar pelo funcionamento da escola recorrendo a medidas preventivas que privilegiem a informação, a higienização e medidas de isolamento, caso seja necessário.

2. ENQUADRAMENTO

O QUE É O CORONAVÍRUS?

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

O novo coronavírus, intitulado SARS-CoV-2, manifesta-se nos humanos através de sinais e sintomas de infeção respiratória aguda, como febre, tosse e dificuldade respiratória. Em casos mais graves, pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte. O tratamento é feito face aos sinais e sintomas apresentados.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EB1/PE DE CÂMARA DE LOBOS

3. COORDENAÇÃO E EQUIPA OPERACIONAL

A coordenação do Plano é assegurada pela Diretora da Escola, Dília Barros, devidamente apoiado por uma Equipa Operacional.

Equipa Operacional:

Meios de Prevenção: Maria da Luz Vieira/Luz Drummond/Lizeta Chaves

Contactos com Pais/Encarregados de Educação: Dília Barros/Cristina Perestrelo/Luz Drummond.

Comunicação Interna e Externa: Dília Barros/Cristina Perestrelo

4. SALA DE ISOLAMENTO

A escola possui uma sala de isolamento no Piso 3, devidamente identificada, com instalação sanitária e equipada com cadeira, água, alimentos não perecíveis, máscaras, luvas, solução antisséptica de base alcoólica e termómetro.

a) Perante a identificação de um caso suspeito detetado no estabelecimento de educação, este deve encaminhar-se ou ser encaminhado para a sala de isolamento, seguindo o circuito definido para o efeito, pelo exterior da escola, evitando o contacto com outras pessoas. Sempre que se trate de uma criança, a pessoa responsável deve permanecer com a criança na sala de isolamento, cumprindo com as precauções básicas de controlo de infeção, nomeadamente quanto à higienização das mãos.

b) Deve ser contactada a Linha SRS24 (800 24 24 20) e seguir as orientações que forem prestadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EB1/PE DE CÂMARA DE LOBOS

- c) As Autoridades de Saúde locais devem ser imediatamente informadas do caso suspeito e dos contactos do grupo, de forma a facilitar a aplicação de medidas de Saúde Pública aos contactos de alto risco.
- d) Se o caso suspeito for uma criança, deve ser contactado, de imediato, o respetivo encarregado de educação.
- e) Deve-se reforçar a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento, nos termos da Orientação 14/2020 da DGS.
- f) Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

5. MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ESCOLAR EM SITUAÇÃO DE CRISE

Em caso de ausência pouco significativa de professores, recorrer-se-á à substituição interna de docentes.

Em caso de ausência significativa de professores, recorrer-se-á à Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, através da Delegação Escolar de Câmara de Lobos, para decidir sobre o modo de atuação.

No caso do eventual encerramento da escola, fornecer-se-ão, aos Pais / Encarregados de Educação, informações referentes ao período de encerramento através de informações em papel na entrada da escola e através do site e do Facebook.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EB1/PE DE CÂMARA DE LOBOS

6. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DO SURTO

a) Informação

Serão realizadas sessões de esclarecimento por turma e afixados cartazes informativos. Todas as informações adicionais poderão ser consultadas no site da Direção Geral de Saúde e do IASAÚDE, IP-RAM.

b) Medidas de higiene do ambiente escolar

- ✓ Instalação de dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica para desinfeção das mãos;
- ✓ Colocação de sabonete líquido em todas as casas de banho da escola.
- ✓ Limpeza mais regular dos corrimões das escadas e maçanetas das portas.
- ✓ Colocação de cartazes informativos, junto dos locais de lavagem das mãos, com os procedimentos corretos.
- ✓ Sempre que haja suspeita de infeção, o espaço e possíveis objetos serão desinfetados de forma imediata.

7. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO

Este plano foi elaborado de acordo com as diretrizes emanadas pela Direção Geral de Saúde e IASAÚDE, IP-RAM.

Será divulgado na plataforma da escola, no placar de informação e no site da escola.

A Diretora

Dília Barros